



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1146/2009

Concede Licença Prêmio à servidora **LAUDE SGOBERO DOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LAUDE SGOBERO DOTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.242.980-1-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeação em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 7705/2009, no período de 15 de setembro de 2009 a 13 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Setembro / 2009
DE N.º 869.3
UMUARAMA, 30 / 09 / 2009
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO